



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 057/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através dos **VEREADORES FABIO SILVERIO UCELI** e **MARCELO COSTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – INDICAR A CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO MUNICIPAL PARA ATENDER FEIRANTES E PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela necessidade de um espaço único para a comercialização de produtos relacionados agricultura e pesca, uma vez que a feira livre já acontece na cidade, na rua lateral da Praça Nicolau Falqueto.

Nesse sentido, a Prefeitura realizando a construção do Mercado Municipal, irá atender pescadores, comerciantes hortifrutis, feirantes e agricultores dos mais variados. Ampliando a geração de empregos e renda, partindo deste princípio vislumbra-se a necessidade da construção deste espaço único, para atender aos feirantes e famílias das diversas comunidades rurais que compõem a população de Jaguaré.

Portanto a implantação de um Mercado Municipal trará inúmeros benefícios à população, tanto aos consumidores, como aos pequenos comerciantes e a agricultura familiar.

Assim, apresento esta indicação, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

FABIO SILVERIO UCELI
Vereador

MARCELO COSTA DA SILVA
Vereador